



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Documento de Oficialização da Demanda (DFD)

1- Setores Requisitantes (Unidade/Setor):
SEMAMP/COSEG
2 - Responsável pela demanda (servidor, matrícula, e-mail e telefone)
Pedro Silva Santos, Mat. 122, e-mail: pedro.santos@tre-pb.jus.br, Fone(83) 3512-1386
3 - Necessidade da contratação:
Necessidade de execução dos serviços de controle integrado de pragas urbanas nas diversas unidades da Justiça Eleitoral paraibana.
4. Justificativa da necessidade da aquisição dos serviços/bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso
Contratação dos serviços de controle integrado de pragas urbanas englobando: desinsetização, desratização e descupinização, a ser realizado nas áreas internas e externas das edificações de todas as Unidades da Justiça Eleitoral da Paraíba, visando controlar as pragas que provocam danos aos servidores, prestadores de serviços e usuários das diversas unidades eleitorais, suas instalações e mobiliários, minimizando os riscos à saúde, eliminando pragas e possíveis doenças consequentes. A periodicidade da prestação dos serviços é de um ano, com a aplicação dos agentes químicos 2 vezes no período de contratação.
5. Dotação a ser utilizada para a contratação e o valor
3.3.90.39.78.0069 - SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - R\$ 30.000,00
6. Identificar a relevância/complexidade da contratação
Trata-se de contratação de serviços de baixa complexidade, mas de elevada relevância em decorrência da necessidade do controle de pragas urbanas, que podem trazer prejuízos não só às edificações, mas aos usuários, servidores e terceirizados.
7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços
Junho de 2022
8. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento da Contratação e o(s) responsável(is) pela gestão/fiscalização dos serviços/recebimento dos bens
Humberto Correia R. de Ataíde/SEMAMP José Marconi de Andrade Moreira/SEMAMP (indicado para Gestor Substituto/Fiscal) Pedro Silva Santos/SEMAMP (indicado para Gestor/Fiscal)
9. Encaminhamento
Ao Superior imediato para analisar o pedido e motivadamente, encaminhar ao Secretário de Administração e Orçamento, se for o caso, para: I - decidir sobre o prosseguimento da contratação; II - nomear a Equipe de Planejamento da Contratação.

João Pessoa/PB, 22 de fevereiro de 2022.

HUMBERTO CORREIA RODRIGUES DE ATAÍDE
CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL



Documento assinado eletronicamente por HUMBERTO CORREIA RODRIGUES DE ATAÍDE em 25/02/2022, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1196768** e o código CRC **F5325A86**.

0002187-45.2022.6.15.8000

1196768v22